



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS MATÃO**

Portaria IFSP nº MTO.0104/2018, de 10 de dezembro de 2018

Institui Comissão de Acompanhamento do Trabalho Remoto (TR) e designa seus membros

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS MATÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 1.339, de 11 de abril de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir Comissão de Acompanhamento do Trabalho Remoto (TR), que terá validade de dois anos a partir da publicação, com o objetivo de:

- I – Analisar os resultados apresentados pelos setores participantes e propor os aperfeiçoamentos;
- II – Apresentar relatórios à Comissão Interna de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos – CISTA e Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional-PRD, com descrição dos resultados auferidos e dados sobre o cumprimento dos objetivos descritos no Art. 3º desta Resolução.
- III – Analisar e encaminhar dúvidas e casos omissos para parecer da CISTA.

A comissão de que trata o caput deste artigo deverá ser composta, no mínimo, por 2 (dois) representantes técnico-administrativos da unidade participante do TR eleita por seus pares e 2 (dois) servidores indicados pela Diretor do Campus, sendo um deles da área de gestão de pessoas. Tal comissão será ad hoc, apenas para o período de implementação deste regramento experimental.

Art. 2º. Compõe a Comissão de Acompanhamento do Trabalho Remoto os seguintes servidores:

Integrante
Claudemir Shizuo Shimada
Maria Carolina Garcia Alves
Guilherme Francisco Pegler
Michele Rodrigues Teixeira



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS MATÃO**

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor nesta data.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'CDT', written over a faint horizontal line.

CHRISTIANN DAVIS TOSTA

**DIRETOR-GERAL
IFSP MATÃO**